



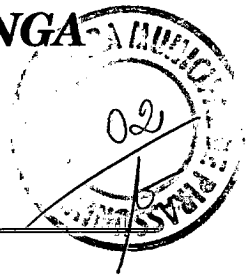
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3909 **PROJETO DE LEI Nº 97/2010**

“Autoriza inclusão nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2459 – Convênio Pró-Atletismo, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2010.


Natal Furlan
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

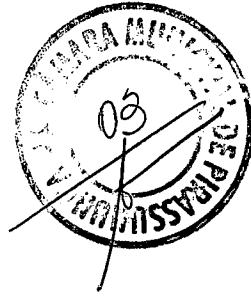
ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3909

Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2010

ACRÉSCIMO										
Programa: 3007 – Esporte Lazer e Qualidade de Vida										
Objetivo: Convênio Pró-Atletismo										
Órgão Responsável Principal: 11.01.00										
Sec Mun de Esportes										
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2010	Meta física 2010 -2013	Valor 2010	Valor - PPA 2010-2013	
2459 – Convênio Pró-Atletismo		27	812	Sec Esportes	Ações			39	39	
						Total do Acréscimos				39
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro										
Discriminação										
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, e excesso de arrecadação através da Receita repassada através do convênio com a Secretaria de Estado, Lazer e Turismo						Estimativas			Total	
						2010	2011	2012	2013	
						39			39	
Justificativa das Modificações:										
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação do Convênio Pró-Atletismo com a Secretaria de Estado, Esporte e Lazer										

DF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 97/2010 -

“Autoriza inclusão nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

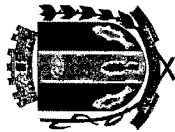
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2459 – Convênio Pró-Atletismo, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de agosto de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

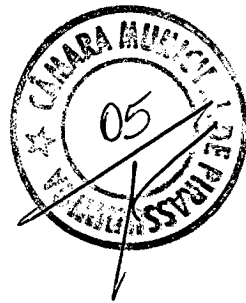


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2010

ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 – Esporte Lazer e Qualidade de Vida									
Objetivo: Convênio Pró-Atletismo									
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 Sec Mun de Esportes									
Indicador					Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2010	Meta física 2010 - 2013	Valor 2010	Valor - PPA 2010-2013
2459 – Convênio Pró-Atletismo		27	812	Sec Esportes	Ações			39	39
					Total do Acréscimos		39		39
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro									
Discriminação					Estimativas				Total
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, e excesso de arrecadação através da Receita repassada através do convênio com a Secretaria de Estado, Lazer e Turismo						39			39
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação do Convênio Pró-Atletismo com a Secretaria de Estado, Esporte e Lazer									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013.*

Recentemente fora protocolado nesse Egrégio Legislativo, projeto de lei que visava autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização do evento esportivo intitulado “19ª Final Estadual do Pró-Atletismo”.

Após estudos em torno da matéria, referido projeto mereceu aprovação dos nobres vereadores, originando na Lei Municipal nº 3.959, de 5 de maio de 2010.

Ocorre que, aprovada a celebração de convênio, como prossecução dos trabalhos, necessárias se fazem as inclusões de ações no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional especial, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo.

Por todo o exposto, dada a clareza com que o Projeto vem redigido, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 16 de agosto de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.959, DE 5 DE MAIO DE 2010 -



"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização do evento esportivo intitulado "19ª Final Estadual do Pró-Atletismo".

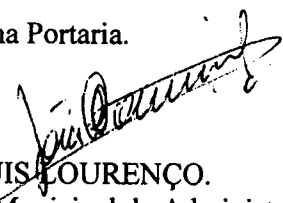
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

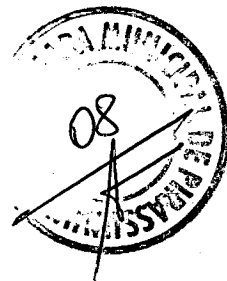
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de maio de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 23 de agosto de 2010, às 9 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 97/2010.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2459 – **Convênio Pró-Atletismo**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 98/2010.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2459 – **Convênio Pró-Atletismo**, na Lei nº 3.839, de 17 de junho de 2009 – Diretrizes Orçamentárias de 2010.
- **Projeto de Lei nº 99/2010.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente até o limite de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2459 – **Convênio Pró-Atletismo**.

Natal Furlan
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



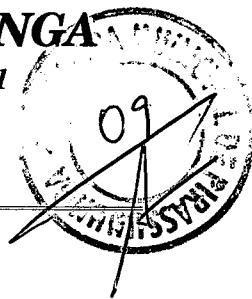
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

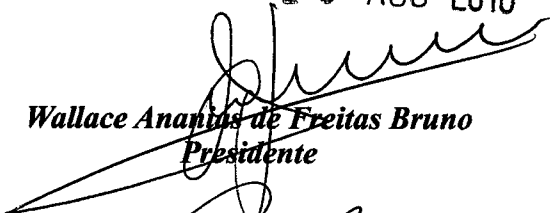


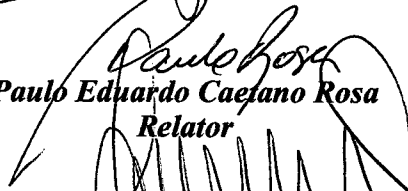
PARECER Nº

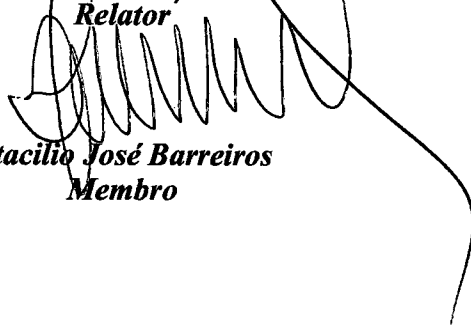
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 97/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 AGO 2010


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



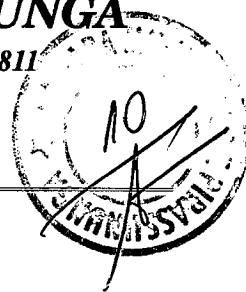
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

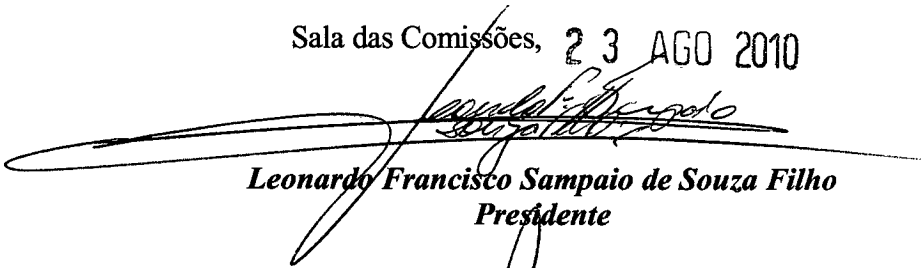


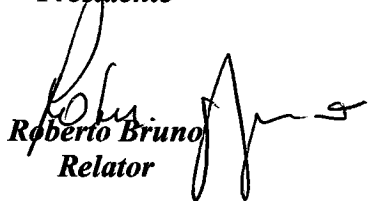
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 97/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 AGO 2010


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Roberto Bruno
Relator

AUSENTE

Antonio Carlos Duz
Membro

Cmp/asdba.



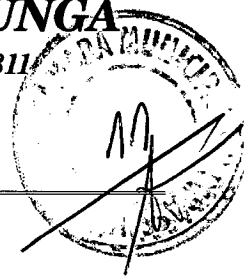
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

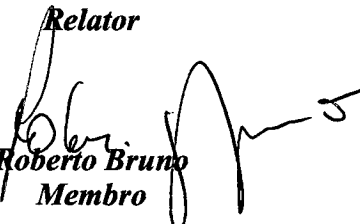
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 97/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 23 AGO 2010

AUSENTE

Antonio Carlos Duz
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 97/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

23 AGO 2010

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

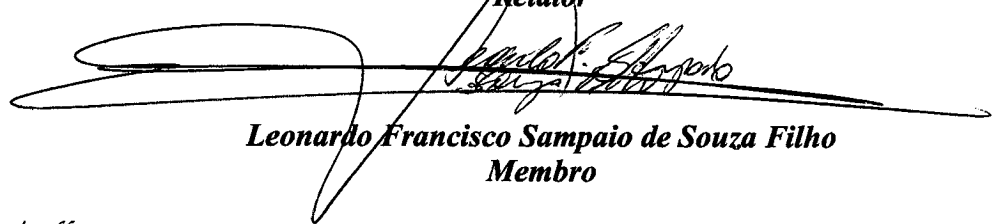
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 97/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 23 AGO 2010


Almiro Sinotti
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



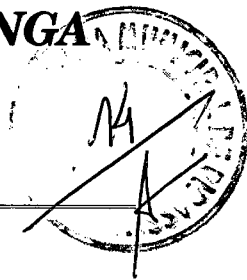
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 97/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 23 AGO 2010


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Almiro Simioni
Membro

Cmp/asdba.



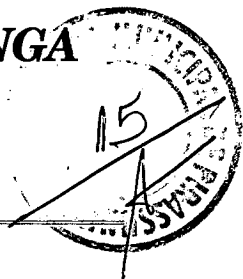
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

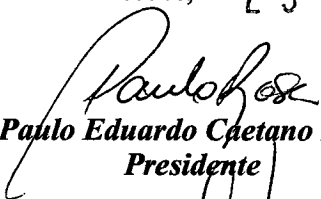


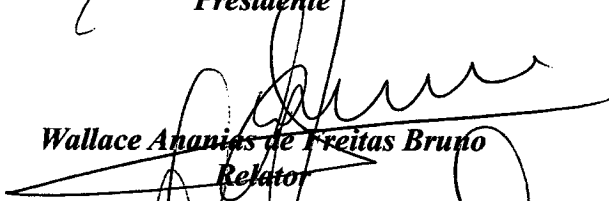
PARECER Nº

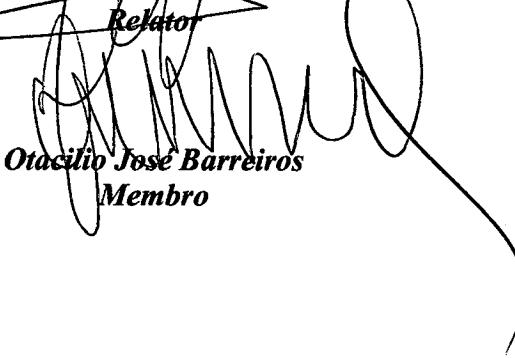
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 97/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23 AGO 2010


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



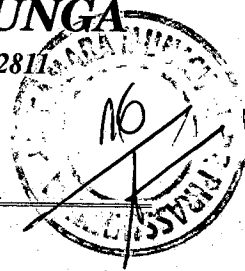
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 339/2010

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2010

Natal Furlan
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, sejam incluídos na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para serem apreciados sob **regime de urgência**, os **Projetos de Leis nºs 97/2010**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2459 - Convênio Pró-Atletismo, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013**; **98/2010**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2459 - Convênio Pró-Atletismo, na Lei nº 3.839, de 17 de junho de 2009 - Diretrizes Orçamentárias de 2010**; e **99/2010**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente até o limite de R\$ 39.600,00, destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2459 - Convênio Pró-Atletismo**.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2010.

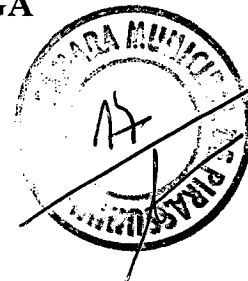
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2010 -

"Autoriza inclusão nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2459 – Convênio Pró-Atletismo, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

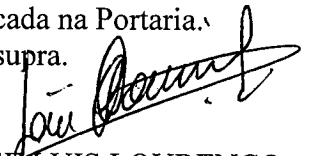
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

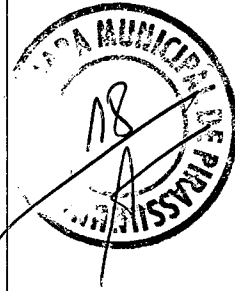


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2010
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2010

ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 – Esporte Lazer e Qualidade de Vida									
Objetivo: Convênio Pró-Atletismo									
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 Sec Mun de Esportes									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
					Meta física 2010	Meta física 2010 - 2013	Valor 2010	Valor - PPA 2010-2013	
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				
2459 – Convênio Pró-Atletismo		27	812	Sec Esportes	Ações		39	39	39
Total do Acréscimos 39									
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro									
Discriminação									
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, e excesso de arrecadação através da Receita repassada através do convênio com a Secretaria de Estado, Lazer e Turismo					Estimativas				Total
					2010	2011	2012	2013	
					39				39
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação do Convênio Pró-Atletismo com a Secretaria de Estado, Esporte e Lazer									





..*.*.*

LEI Nº 3.993, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

"Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 497.760,00 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2458 – Implantação do Programa Segundo Tempo Padrão, sendo R\$ 435.460,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) com recursos oriundos do Ministério do Esporte e R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais) com recursos da contrapartida do Município, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072458 319011 –

Pessoal Civil – fonte05.....R\$ 259.200,00

110100 2781230072458 319011 –

Pessoal Civil – fonte01.....R\$ 57.600,00

110100 2781230072458 339030 –

Material de Consumo – fonte05.....R\$ 176.260,00

110100 2781230072458 339030 –

Material de Consumo – fonte01.....R\$ 4.700,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2010.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

..*.*.*

LEI Nº 3.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

"Autoriza inclusão nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2459 – Convênio Pró-Atletismo, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2010.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2010

ACRÉSCIMO

Programa: 3007 – Esporte Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Convênio Pró-Atletismo

Órgão Responsável Principal: 11.01.00

Sec Mun de Esportes

Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2010	Meta física 2010 - 2013	Valor 2010	Valor - PPA 2010-2013
2459 – Convênio Pró-Atletismo	27	812	Sec Esportes	Ações			39	39
Total do Acréscimos							39	39

Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro

Discriminação	Estimativas				Total
	2010	2011	2012	2013	
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, e excesso de arrecadação através da Receita repassada através do convênio com a Secretaria de Estado, Lazer e Turismo	39				39

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação do Convênio Pró-Atletismo com a Secretaria de Estado, Esporte e Lazer